



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 479/2023
PROCESSO Nº SEI-080007/009026/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 479/2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A
EMPRESA HYPNOS E MORPHEU SERVIÇOS
MÉDICOS ASSOCIADOS, QUE TEM POR
OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO
OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, 225 – Rio Comprido - CEP. 20261-005, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designado pela portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, e a empresa **HYPNOS E MORPHEU SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS**, situada na Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, 580, Sala 207 C, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.790-710 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.660.454/0001-24, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **FABIO POÇAS ZABELLI**, cédula de identidade nº 5269364-2, expedida pelo CRM/RJ e inscrito no CPF sob o nº 071.958.747-61, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA O ACRÉSCIMO QUANTITATIVA DO OBJETO AO CONTRATO nº 479/2023**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº **SEI-080007/009026/2022**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 479/2023, **visando a inclusão de horas mensais no LOTE 7, conforme doc. SEI nº 68608206**, relativo à **prestação de serviços médicos aos pacientes do SUS que necessitam assistência no Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart (HMHS)**, com fundamento no inciso I, alínea **b** do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: de acordo com a planilha que consta no doc. SEI nº 61818085 e doc. SEI nº 68909749.

1- Quadro relativo ao acréscimo:

LOTE 7				
FUNÇÕES	HORA/MÊS	VALOR HORA COM ENCARGOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
MÉDICO ANESTESIOLOGIA PLANTÃO	172	R\$ 176,90	R\$ 30.426,80	R\$ 365.121,60
CUSTO TOTAL DO ACRÉSCIMO LOTE 07			R\$ 30.426,80	R\$ 365.121,60

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará no acréscimo do objeto contratual de 4,80% (quatro inteiros e oitenta centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia de R\$ 365.121,60 (trezentos e sessenta e cinco mil cento e vinte e um reais e sessenta centavos) relativo a alteração quantitativa e deverá ser pago conforme demanda da unidade, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903401

Fonte de Recurso: 1.899.223

Programa de Trabalho: 10302050829120000

Nota de Empenho: 2024NE02970

2024NE01421/2024NE01422/
2024NE006063/2024E0061

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Contrato e do Termo Aditivo): Dá-se ao 1º Termo Aditivo o valor de R\$ 365.121,60 (trezentos e sessenta e cinco mil cento e vinte e um reais e sessenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 7.977.031,20 (sete milhões novecentos e setenta e sete mil e trinta e um reais e vinte centavos), sendo considerados para o valor total, além do contrato originário, todos os aditivos celebrados até a presente data.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

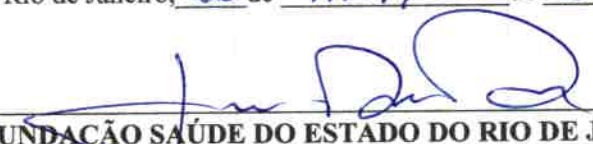
CLÁUSULA QUINTA (Da Garantia): A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante do reforço da garantia em R\$ 18.256,08 (dezoito mil duzentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), com prazo de validade de 20/03/24 a 10/10/24, para manter o valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.


Rio de Janeiro, 20 de março de 2024


FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo


FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira


HYPNOS E MOPHEU SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS
FABIO POÇAS ZAMBELLI
Representante Legal


TESTEMUNHA
NOME: LUÍZ CARLOS ALMEIDA
CPF: 523.576.277-00


TESTEMUNHA
NOME: Rodrigo O dos Santos
CPF: 45189

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

ANEXO

EVOLUÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2023	
CONTRATO	R\$ 7.611.909,60
1º T.A (4,80%)	R\$ 365.121,60
CONTRATO + 1º TA	R\$ 7.977.031,20

AS

[Handwritten signatures]

Rio De Janeiro, 08 de fevereiro de 2024.

À/AO

Sr.(a) Chefe da Coordenação de Contrato

Referente ao SEI: 080007/009026/2022 - 080007/006372/2023 Laqueadura Tubária.

ANEXO III MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS				
I - PLANILHA DE CUSTOS				
LOTE 7 - Anestesia				
Funções	Horas /mês	Custo Hora	Custo op mensal	QTDE PROFISSIONAIS
MÉDICO ANESTESIOLOGIA PLANTÃO LAQUEADURA TUBÁRIA	172	R\$ 145,00	R\$24.940,00	1 - 5
SUBTOTAL MENSAL: CUSTO OPERACIONAL	172	R\$ 145,00	R\$24.940,00	1 - 5
2-Outros custos	Custos ind %	Seguro	Lucro	Subtotal mensal
Percentual	5,000000%	1,940153%	5,000000%	11,940153%
Valor (R\$)	R\$ 1.247,00	R\$ 483,87	R\$ 1.333,54	R\$ 3.064,42
3-Tributos	Pis	Confins	Outros(iss)	SUBTOTAL MENSAL TRIBUTOS
Percentual	0,65%	3,00%	5,00%	8,65%
Valor (R\$)	182,03	840,13	1.400,22	R\$ 2.422,38
Total mensal do Contrato: R\$ 30.426,80				
Total do Contrato (12 meses): R\$ 365.121,60				
Funções	4 - VALOR UNITÁRIO TOTAL DA HORA			
	(CUSTO OPERACIONAL UNITÁRIO + OUTROS CUSTOS + TRIBUTOS)		(CUSTO OPERACIONAL MENSAL + OUTROS CUSTOS + TRIBUTOS)	
MÉDICO ANESTESIOLOGIA PLANTÃO LAQUEADURA TUBÁRIA	R\$ 176,90		R\$ 30.426,80	
VALOR MENSAL BRUTO			R\$ 30.426,80	

**HYPNOS E MORPHEU SERVIÇOS MÉDICOS
ASSOCIADOS LTDA.**

CNPJ: 39.660.454/0001-24
Inscrição Municipal: 12717229
E-mail: hypnosemorpheu@gmail.com

Hypnos e Morpheu Serviços Médicos Associados LTDA.

Inscrição Municipal: 1.129.514-2

CNPJ: 39.660.454/0001-24

hypnosemorpheu@gmail.com

Telefone: (21) 96770-5583

Av. Alfredo Balthazar Da Silveira Nº 580, Sala 207c

CEP: 22.790-710 – Recreio Dos Bandeirantes/RJ

Fabio P. Zambelli

Sócio Administrador
Ident: 12817923-7 - EP-4U
Hypnos e Morpheu Ser. Méd. Associados Ltda.

Fabio P. Zambelli

Médico
CRM 5269364-2

**FABIO
POCAS
ZAMBELLI:0
7195874761**

Assinado de forma
digital por FABIO
POCAS
ZAMBELLI:071958747
61
Dados: 2024.02.08
17:55:01 -03'00'